



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 0526/2024 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 003/2022**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.827.765/0001-89**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de agente de portaria e atendente, com fornecimento de insumos (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá;

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

| Gestores/Suplentes          | Nome                                   | Matrícula    |
|-----------------------------|----------------------------------------|--------------|
| Gestor do Contrato          | Marcelo Antonio Lino de Jesus Arruda   | 0967151-0-01 |
| Gestor do Contrato Suplente | Francildo da Conceição Maues Rodrigues | 0967148-0-01 |
| Fiscal Técnico              | Jaime Silva Souza                      | 0966616-8-01 |
| Fiscal Técnico Suplente     | Dimas Leite Rabelo Neto                | 0981800-6-01 |

**Art.2º-** Cessar os efeitos da portaria nº 626/2023 -GAB/SEAD, publicada no Diário Oficial nº 7.923, Pág. 17, de 22 de Maio de 2023.

**Art.3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º-** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Maio de 2024.



Cód. verificador: 242872804. Cód. CRC: 54E14B8  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/05/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

